

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: SERVILOC – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, homologado em 28/02/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação do serviço de locação de caminhões- pipa, com motorista e ajudante para irrigar as áreas verdes no município de Aracaju/SE e atender às necessidades desta empresa.

DA FONTE DE RECURSO:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903912– Locação de Máquinas e Equipamentos.

FONTE: 015000000

VALOR TOTAL: R\$ 12.799.643,19 (doze milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos.).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/03/2024 até 01/03/2027

Aracaju/SE, 01 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2021**

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: EMPRESA CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção, com fornecimento de material de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios, nos banheiros públicos situados nas Orlas de Atalaia e Pôr-do-sol.

DO FUNDAMENTO: O objetivo do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo por 24 meses de acordo com o artigo 71, da lei 13.303/2016, por interesse das partes de acordo com a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 15

PROGRAMA: 0211

PROJETO ATIVIDADE: 1500 – Construção, ampliação, restauração e manutenção de Parques e Orlas

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e conservação

FONTE: 015000000

VIGÊNCIA: 09/03/2024 ATÉ 09/03/2026

Aracaju/SE, 29 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente da EMSURB

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 057/2018**

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ROSÁRIO DO CATETE AMBIENTAL SOCIEDADE ANÔNIMA

DO OBJETO: Prestação De Serviços De Operação De Estação De Transbordo, Transporte E Destinação Final De Resíduos Sólidos Domiciliares E Públicos Coletados No Município De Aracaju Com Disposição Final Destes Resíduos Em Aterro Sanitário Licenciado Por Órgão Oficial De Controle Ambiental.

DA RETIFICAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO POR EXCEPCIONALIDADE:"

2.1 – O prazo de vigência será prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme faculta o Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo a decisão judicial nº processo 202311800387 e rescindido a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento encaminhado para aprovação do Cogest.

Descrição:

Início do Contrato: 27/09/2018.

Término do Contrato: 27/09/2019.

10º TERMO ADITIVO POR EXCEPCIONALIDADE: 01/01/2024 até 30/03/2024 (DO PRAZO).

LEIA-SE:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO POR EXCEPCIONALIDADE:"

2.1 – O prazo de vigência será prorrogado por 90 (noventa) dias, conforme faculta o Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, atendendo a decisão judicial nº processo 202311800387 e rescindido a qualquer tempo com a conclusão da licitação em andamento encaminhado para aprovação do Cogest.

Descrição:

Início do Contrato: 27/09/2018.

Término do Contrato: 27/09/2019.

10º TERMO ADITIVO POR EXCEPCIONALIDADE: 01/01/2024 até 14/03/2024 (DO PRAZO).

ARACAJU/SE, 01 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: BF1E-B6A9-D83A

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 014/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: LOCADORA VIVA LTDA.

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL – Nº 002/2024, DL NO ARACAJU COMPRAS 0003/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa especializada na prestação dos serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS sem motorista para atender as necessidades da EMSURB.

DA FONTE DE RECURSOS:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB

ELEMENTO: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção

SUBELEMENTO: 33903308 – Locação de veículo para transporte de pessoas - PJ

FONTE: 015000000

SD: 118/2024

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência e execução do Contrato será de 90 (noventa) dias a contar do dia 01 de março de 2024.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais)

ARACAJU/SE, 01 DE MARÇO DE 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: F9D0-3F15-A0AE